



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

PROJETO DE LEI Nº 52

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina como “Antonio Nolasco”, a rua localizada no loteamento Monte Cristo, anteriormente denominada como “Rua Projetada K”.

Autor: Paulo Henrique Breda Santos

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A “Rua Projetada K”, localizada no Loteamento Monte Cristo, passa a denominar-se “Rua Antonio Nolasco”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - MS:

Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pécio Schamann

Centro - CEP: 79290-000

Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907

Recebemos em 22/11/2021

Horário: 08:46

Elker
C. M. B.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO**

Justificativa nº 34 de 22 de novembro de 2021

Excelentíssimos (as) vereadores (as)

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que denomina como “Antonio Nolasco”, a rua localizada no loteamento Monte Cristo, anteriormente denominada como “Rua Projetada K”.

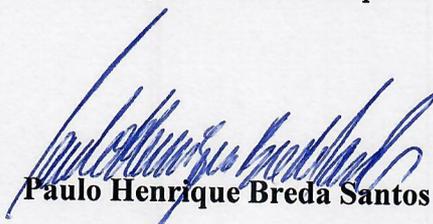
Em breve resumo, de acordo com o jornal O Bonitense, Pedro Nolasco (25/02/1887 - 03/09/1953), gaúcho de São Luiz Gonzaga-RS, conhecido da família Bica, em Porto Alegre-RS, foi convidado em 1904 a fazer parte do comboio que partiria rumo ao então desconhecido cerrado mato-grossense, e foi em Bonito, onde teve vários filhos, dentre estes, Antonio Nolasco.

Antonio Nolasco, conhecido como “Antonio Bica” nasceu em Bonito/MS em 22 de Março de 1918, filho de Pedro Nolasco e Brasilina Moreira Nolasco. Profissional na atividade de sapateiro, constituiu família tendo 16 filhos, 11 homens e 5 mulheres, tornando-se uma família de grande importância no contexto social, econômico e cultural da cidade.

Faleceu em 16 de Outubro de 1988 em Bonito/MS.

Contribuiu com o desenvolvimento, o crescimento e o progresso de Bonito na sua atividade e nos relacionamentos sociais, criando laços de amizade e companheirismo.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais pares.


Paulo Henrique Breda Santos

Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE Mato Grosso do Sul.-
COMARCA DE Bonito.-
MUNICÍPIO DE Bonito.-
DISTRITO DE Bonito.-



MOZART SOARES

Oficial Vitalicio.- do Registro Civil

ÓBITO N.º 1.226.-

CERTIFICO que, às fls. 047.-, do livro nº "C-02".-, de Registro de ÓBITOS, foi lavrado.- hoje o assento de "ANTONIO NOLASCO".-, falecido a 16 de Outubro.- de 19 88 às 17:00 -horas, em Hospital, Santo Aleixo nesta cidade.-

do sexo masculino.- de cor branca.-, profissão aposentado.- natural de deste município.- residente e domiciliado nesta cidade.-

com 70 anos.- de idade, estado civil casado.- filh o.- de PEDRO NOLASCO.- profissão já falecido.- natural de

residente falecido.- e de Dona BRASILINA NOREIRA NOLASCO.- profissão falecida.- natural de

residente falecida.- Foi declarante EDSON BORBA PEREIRA.- sendo o atestado de óbito firmado por Drª Irone dos Santos.-

que deu como causa da morte "Acidente Vascular Encefálico".- e o sepultamento feito no cemitério de desta cidade.-

Observações: :-

SENZA SCS PAULO
Tabellião JOSÉ CYRILLO
MARÃO DE PARANAPIAGABA, 03
JUNTO A PRAÇA DA SÉ

O referido é verdade e dou fé.

Bonito MS, 17 de Outubro de 1988

Antônio Soares Silva Medeiros

